



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

Ata da 2ª Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 04 de março de 2020. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Carlos Sergio da Silva, Elzio Pereira, Ester Alves Ferreira, Leonel Alves Ferreira, Luiz Carlos Melchior, Orivaldo Toneze, Roberto de Oliveira Barboza e Silvana de Oliveira Fratoni. O Presidente Orivaldo fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou ao Secretário Bruno que lesse a ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Dando início à ORDEM DO DIA, referente ao Projeto de Lei nº 004/2020 o Presidente colocou em discussão do qual o Vereador Bruno falou que nesse projeto acrescenta um parágrafo. Vai continuar sendo licitado, só acrescentará a cobrança de aluguel. O Vereador Bruno foi a prefeitura tirar dúvidas com o setor jurídico, onde o mesmo lhe informaram que os barracões do município será avaliado pelo engenheiro da Prefeitura. Estamos em ano eleitoral, por isso é importante a elaboração dessa lei. A Comissão de Licitação da Prefeitura é responsável pelo edital onde deve colocar todos os requisitos exigidos pela lei. Os Vereadores sabem da importância da geração de emprego. O Projeto terá validade a partir da sanção publicada. Os contratos atuais continuarão vigentes até o final. O Vereador Carlos falou que esse novo projeto é para novos barracões, os antigos vão cumprir seus contratos. O Vereador Leonel fala da preocupação dos vereadores de o aluguel ter valor absurdo e o empresário acabar demitindo funcionários. O Vereador Orivaldo fala que os vereadores querem geração de emprego e manutenção de emprego. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 004/2020 foi colocado em 2ª votação do qual foi aprovado por todos. O Vereador Leonel pediu dispensa da 3ª votação, todos concordaram. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente encerrou os trabalhos.